



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7107, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI 23072.209743/2024-81, Resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura da PROCULT - Pró-Reitoria de Cultura atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

| UNIDADE ORGANIZACIONAL | UORG PAI – CÓDIGO SIORG | FUNÇÃO |
|--------------------------------------------|-------------------------|--------------|
| ESPAÇO ACERVO ARTÍSTICO UFMG | 299536 | 1 (uma) FG-4 |
| COORDENAÇÃO PATRIMÔNIO CULTURAL | 299536 | 1 (uma) FG-4 |
| PATRIMÔNIO PROCULT | 299536 | 1 (uma) FG-6 |
| COORDENAÇÃO DE DIFUSÃO E FORMAÇÃO CULTURAL | 299536 | 1 (uma) FG-6 |
| COORDENAÇÃO POLÍTICAS CULTURAIS | 299536 | 1 (uma) FG-6 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 14/08/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3465399** e o código CRC **C6A2237A**.

